

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE JULGAMENTO DAS CONTAS

Declaramos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 24.772.287/0001-36 com sede e foro no município de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, na Avenida Porto Velho, nº 385, Centro, CEP 78.360-000, que até a presente data não houve o julgamento das Contas Anuais de Governo, exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT).

Geralmente, o referido julgamento ocorre no final do segundo ano subsequente ao exercício analisado, ou seja, até o final do ano de 2025.

Declaro, ainda, que esta declaração é verdadeira e precisa, sob as penalidades da lei.

Campo Novo do Parecis/MT, 02 de junho de 2025.

Willian Freitas Rodrigues
Presidente da Câmara